DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

PAUTA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2025.

I - CORRESPONDENCIAS DIVERSAS:

II - EXPEDIENTE:

MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

1) Ofício nº 646-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação nº 120-2025** de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi, Ivan Franco Monteiro, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Marquinhos Batista, Daniel Zacharias Zago, e Thiago Antonio Ataide Becca.

2) Ofício nº 647-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação nº 121-2025** de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi, Ivan Franco Monteiro, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Marquinhos Batista, Daniel Zacharias Zago, e Thiago Antonio Ataide Becca.

3) Ofício nº 648-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação nº 125-2025** de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, Ivan Franco Monteiro, Rogério Ângelo Winckler, Marquinhos Batista, Marcelo Massayuki Kanatomi, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge e Thiago Antonio Ataide Becca.

4) Ofício nº 649-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação nº 126-2025** de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, Ivan Franco Monteiro, Rogério Ângelo Winckler, Marquinhos Batista, Marcelo Massayuki Kanatomi, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge e Thiago Antonio Ataide Becca.

5) Ofício nº 650-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação nº 127-2025** de autoria do vereador Daniel Zacharias Zago, Marcelo Massayuki Kanatomi, Ivan Franco Monteiro, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Marquinhos Batista, e Thiago Antonio Ataide Becca.

6) Ofício nº 651-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação nº 128-2025** de autoria do vereador Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Marcelo Massayuki Kanatomi, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Marquinhos Batista, e Thiago Antonio Ataide Becca.

7) Ofício nº 652-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação nº 129-2025** de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi, Ivan Franco Monteiro, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Marquinhos Batista, Daniel Zacharias Zago, e Thiago Antonio Ataide Becca.

8) Ofício nº 665-2025- o qual envia a readequação do PLC n 11/2025.

9) Ofício nº 666-2025- o qual Envia Resposta do **Requerimento nº 94-2025** de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi.

10) Ofício nº 667-2025- o qual Envia Resposta do **Requerimento nº 95-2025** de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi.

11) Ofício nº 668-2025- o qual Envia Resposta do **Requerimento nº 93-2025** de autoria do vereador Daniel Zacharias Zago.

12) Ofício nº 670-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação nº 49-2025** de autoria da vereadora Danyelle Ap. Tezoto Wiezel.

13) Ofício nº 671-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação nº 56-2025** de autoria da vereadora Danyelle Ap. Tezoto Wiezel.

14) Ofício nº 672-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação nº 64-2025** de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi.

15) Ofício nº 674-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação nº 89-2025** de autoria do vereador Rogério Ângelo Winckler.

16) Ofício nº 675-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação nº 114-2025** de autoria dos vereadores Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Marcelo Massayuki Kanatomi, Ivan Franco Monteiro, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Rogério Ângelo Winckler, Marquinhos Batista, Daniel Zacharias Zago, e Thiago Antonio Ataide Becca.

17) Ofício nº 676-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação nº 115-2025** de autoria do vereador Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Marcelo Massayuki Kanatomi, Ivan Franco Monteiro, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Rogério Ângelo Winckler, Marquinhos Batista, Daniel Zacharias Zago, e Thiago Antonio Ataide Becca.

18) Ofício nº 677-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação nº 219-2025** de autoria do vereador Ivan Franco Monteiro.

19) Ofício nº 678-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação nº 215-2025** de autoria do vereador Ivan Franco Monteiro, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge e Marcelo Massayuki Kanatomi.

20) Projeto de Lei nº 31/2025 de autoria do Executivo o qual "Concede Abono de Natal aos Servidores Municipais e dá outras providencias".

21) Projeto de Lei Complementar nº 12/2025 de autoria do Executivo o qual "Dispõe sobre a regulamentação de concessão de benefícios eventuais no âmbito da política municipal de assistência social e dá outras providências".

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

1) PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 08/2025 de autoria da Mesa Diretora - Rogério Ângelo Winckler (Presidente) Ivan Franco Monteiro (Vice-Presidente) Douglas O. F. Jorge (1º Secretário) Marcelo M. Kanatomi (2º Secretário) o qual "Dispõe sobre a autorização para transferência de um veículo pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Anhembi para o patrimônio do Executivo Municipal, e dá outras providências."

2) EMENDA SUPRESSIVA nº. 01/2.025 Ao Projeto de Lei Complementar nº 11, de 23 de outubro de

2.025 de autoria do Executivo que: "Altera a Lei Municipal 1.003/1983, para incluir escolaridade, carga horária e atribuição dos empregos de atendente, auxiliar de serviços diversos e operador de máquinas rodoviárias; Altera a Lei Municipal 1.003/1983, para modificar a nomenclatura a referência salarial e os requisitos do emprego de Fiscal de Tributos; Altera a Lei Municipal 1.003/1983, para modificar a escolaridade, requisitos, do emprego de motorista; Altera a Lei Municipal 1.131/1989, para incluir escolaridade, atribuições e altera a carga horária do emprego de agente de saneamento básico; Altera a Lei Complementar 116/2010, para incluir nos requisitos a inscrição e regularidade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) para o emprego de engenheiro agrônomo; Altera a Lei Municipal 1.299/1994, para incluir escolaridade, atribuição e alterar a referência salarial do emprego de fiscal municipal; Altera a Lei Municipal 1.299/1994, para incluir escolaridade, atribuição e aumentar o número de vagas e alterar a referência salarial do emprego de mecânico; Altera a Lei Complementar 163/2014, para alterar a nomenclatura, aumentar o número de vagas do emprego e altera requisito escolaridade de zelador de cemitério e dá outras providências".

3) EMENDA Modificativa nº. 01/2025 Ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, de autoria do Executivo o qual: "Altera a Lei Municipal 1.003/1983, para incluir escolaridade, carga horária e atribuição dos empregos de atendente, auxiliar de serviços diversos e operador de máquinas rodoviárias; Altera a Lei Municipal 1.003/1983, para modificar a nomenclatura a referência salarial e os requisitos do emprego de Fiscal de Tributos; Altera a Lei Municipal 1.003/1983, para modificar a escolaridade, requisitos, do emprego de motorista; Altera a Lei Municipal 1.131/1989, para incluir escolaridade, atribuições e altera a carga horária do emprego de agente de saneamento básico; Altera a Lei Complementar 116/2010, para incluir nos requisitos a inscrição e regularidade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) para o emprego de engenheiro agrônomo; Altera a Lei Municipal 1.299/1994, para incluir escolaridade, atribuição e alterar a referência salarial do emprego de fiscal municipal; Altera a Lei Municipal 1.299/1994, para incluir escolaridade, atribuição e aumentar o número de vagas do emprego de mecânico; Altera a Lei Complementar 163/2014, para alterar a nomenclatura, aumentar o número de vagas do emprego e altera requisito escolaridade de zelador de cemitério e dá outras providências".

4) EMENDA Aditiva nº. 01/2.025 Ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2.025 do Executivo o qual: "Altera a Lei Municipal 1.003/1983, para incluir escolaridade, carga horária e atribuição dos empregos de atendente, auxiliar de serviços diversos e operador de máquinas rodoviárias; Altera a Lei Municipal 1.003/1983, para modificar a nomenclatura a referência salarial e os requisitos do emprego de Fiscal de Tributos; Altera a Lei Municipal 1.003/1983, para modificar a escolaridade, requisitos, do emprego de motorista; Altera a Lei Municipal 1.131/1989, para incluir escolaridade, atribuições e altera a carga horária do emprego de agente de saneamento básico; Altera a Lei Complementar 116/2010, para incluir nos requisitos a inscrição e regularidade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) para o emprego de engenheiro agrônomo; Altera a Lei Municipal 1.299/1994, para incluir escolaridade, atribuição e alterar a referência salarial do emprego de fiscal municipal; Altera a Lei Municipal 1.299/1994, para incluir escolaridade, atribuição e aumentar o número de vagas do emprego de mecânico; Altera a Lei Complementar 163/2014, para alterar a nomenclatura, aumentar o número de vagas do emprego e altera requisito escolaridade de zelador de cemitério e dá outras providências".

5) INDICAÇÃO nº. 246 /2025 de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, e ao Departamento competente, que feche a rua aberta em frente ao prédio da Prefeitura Municipal, no calçadão da Praça Ismael Morato do Amaral.

6) INDICAÇÃO nº. 247 /2025 de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, e ao Departamento competente, que estude a possibilidade e viabilidade de instalar energia solar nos prédios públicos do Município.

7) INDICAÇÃO nº. 248 /2025 de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, e ao Departamento competente, que tape o buraco no Rua Prefeito Olavo Morato do Amaral, Bairro Morada do Sol, conforme foto em anexo.

8) INDICAÇÃO nº. 249/2025 de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi, o qual indica ao Senhor Prefeito Municipal, Jairo de Gois, para que determine ao setor competente a realização de **manutenção** da ambulância do distrito de Piramboia, pois o referido veículo encontra-se com avarias em equipamentos fundamentais para seu pleno funcionamento (incluindo o giroflex).

9) INDICAÇÃO nº. 250 /2025 de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, e ao Departamento competente, que realize a devida manutenção na rua Prefeito Spedito Scalise, na altura do número 154, bairro Morada do Sol, conforme foto em anexo.

10) INDICAÇÃO Nº 251/25 de autoria do vereador MARCELO MASSAIUKI KANATOMI, o qual indica ao Senhor Prefeito Municipal Jairo de Góis que providencie junto ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos a manutenção da iluminação pública dos postes localizados na **praça Cecílio Celet Neto, no distrito de Piramboia**, considerando que alguns pontos encontram

com sinais de falhas constantes (fotos anexas).

11) INDICAÇÃO Nº 252/2025 de autoria do vereador Daniel Zacharias Zago o qual indica ao Senhor Prefeito Municipal de Anhembi, Jairo de Gois, que determine ao setor competente a adoção das seguintes providências na Área de Preservação Permanente (APP) localizada na esquina da Rua Prefeito Pedro Simões Pires com a Alameda das Margaridas: 1 - **Realização de obras de calçamento** no entorno da APP, garantindo melhor acesso, mobilidade e qualidade de vida para os moradores. 2- **Manutenção e poda periódica das árvores existentes**, protegendo as residências próximas, preservando o meio ambiente e prevenindo riscos de acidentes. 3 - **Instalação e melhoria da sinalização preventiva sobre a presença de escorpiões**, com placas informativas e campanhas de conscientização junto à comunidade.4 - **Controle e combate aos caramujos africanos (Achatina fulica)**, por meio de ações de vigilância sanitária e orientação comunitária. A presente indicação busca atender às necessidades da população que reside e circula nas proximidades da APP mencionada. O calçamento é essencial para garantir acessibilidade e reduzir transtornos causados por poeira e lama. A manutenção das árvores e podas regulares previnem acidentes e asseguram a preservação do patrimônio natural da cidade. A sinalização preventiva sobre escorpiões é medida indispensável para reduzir riscos de acidentes, especialmente entre crianças. O controle dos caramujos africanos é fundamental para evitar a proliferação de doenças e proteger o equilíbrio ambiental.

12) REQUERIMENTO nº 100 /2025 de autoria dos Vereadores: Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco monteiro, Daniel Zacharias zago, Danyelle A. Tezoto Wiezel e Douglas de oliveira Fernandes Jorge o qual **REQUER** o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **Jairo de Góis**, solicitando **informações detalhadas e documentos comprobatórios** referentes ao **fornecimento de cestas básicas** à Administração Municipal. **Requer-se, especificamente: 1-** Informar quais empresas foram contratadas para o fornecimento de cestas básicas ao longo do exercício de 2024 e 2025, indicando razão social, CNPJ, valores contratados, período de vigência dos contratos e respectivas quantidades de cestas fornecidas; 2- Apresentar cópia integral dos documentos comprobatórios, incluindo notas de empenho, liquidação, notas fiscais, comprovantes de pagamento e quantidades mensal; 3- Informar quais procedimentos licitatórios foram realizados para essas contratações, apresentando os números dos processos administrativos, modalidade da licitação, editais, atas de julgamento e contratos firmados;4- Informar se ocorreram aquisições por dispensa de licitação, indicando fundamento legal, justificativas, documentos comprobatórios e pareceres jurídicos que ampararam as respectivas contratações; 5- Informar se houve prorrogação contratual relacionada ao fornecimento de cestas básicas, especificando datas, períodos e justificativas legais; 6- Listar todas as empresas participantes das disputas licitatórias, indicando classificação final e valores ofertados; 7 - Apresentar cópia integral de todos os procedimentos administrativos que deram origem às contratações mencionadas, incluindo pareceres técnicos, jurídicos e autorizações formais; 8 - Apresentar a relação de nomes das pessoas que receberam as cestas básicas pela Assistência Social, detalhadas por mês; 9- Apresentar a relação de nomes dos servidores que receberam as cestas básicas, detalhadas por mês; 10- Outras informações que entenderem pertinentes de esclarecimentos.

13) REQUERIMENTO nº 101/2025 de autoria dos vereadores: Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco monteiro, Daniel Zacharias zago, Danyelle A. Tezoto Wiezel e Douglas de oliveira Fernandes Jorge o qual **REQUER** o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **Jairo de Góis**, solicitando **informações detalhadas sobre a disponibilidade e atualização dos dados do Portal da Transparência da Prefeitura de Anhembi**, tendo em vista que, após a **substituição do sistema da empresa GovBr pelo sistema Fiorilli**, as informações não têm sido mais atualizadas ou disponibilizadas de forma completa no site oficial do Município.**Requer-se, especificamente: 1-** Informar **onde se encontram disponíveis** as informações relativas à **execução orçamentária, financeira, licitações, contratos, convênios e folha de pagamento** do Município de Anhembi; 2- Esclarecer **desde quando o sistema Fiorilli** passou a operar o Portal da Transparência e **por qual motivo os dados não estão sendo atualizados ou disponibilizados no *site* da Prefeitura**; 3- Informar **qual setor ou servidor** é responsável pela **alimentação e manutenção do portal**; 4- Apresentar **documentos comprobatórios da contratação da empresa Fiorilli Software**, indicando o **procedimento licitatório, contrato e termo de transição do sistema**; 5- Esclarecer **se há prazo ou previsão para regularização e restabelecimento da transparência pública em meio eletrônico**, conforme previsto em lei; 6- Indicar **qual endereço eletrônico** atualmente contém as informações exigidas pelos instrumentos de transparência da gestão fiscal, ou se o acesso permanece temporariamente indisponível; 7- Outras informações que entenderem pertinentes de esclarecimentos sobre o assunto.

14) REQUERIMENTO nº 102/2025 de autoria dos vereadores: Daniel Zacharias Zago e Rogério Ângelo Winckler o qual REQUER o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, e à Diretora do Departamento Municipal de Saúde, solicitando informações detalhadas sobre o atendimento do munícipe Natálio Antonio de Souza, 76 anos, relacionado ao encaminhamento médico ocorrido no dia 17 de novembro, às 09h, no Hospital Estadual de Bauru, para consulta com urologista (documentos anexados). Segundo relato, ao chegar ao local informado, o paciente foi comunicado de

que não havia nenhum agendamento realizado em seu nome, resultando em significativo desgaste físico e emocional, especialmente considerando sua condição de saúde e sua idade avançada. Diante disso, requer-se: 1 - Informar qual foi o motivo de o munícipe ter sido encaminhado para consulta em Bauru sem que houvesse agendamento confirmado; 2- Identificar quem é o responsável, no âmbito do Departamento Municipal de Saúde, pelo agendamento e confirmação de consultas junto ao hospital; 3- Apresentar cópia do registro de solicitação de consulta, caso existente, bem como todo e qualquer documento, protocolo, comprovante eletrônico ou registro de comunicação que comprove o encaminhamento; 4- Informar quais medidas administrativas serão adotadas para evitar a repetição de falhas como esta, garantindo atendimento digno aos pacientes, especialmente aos idosos; 5- Informar se já foi realizado novo agendamento para o senhor Natálio Antonio de Souza e, em caso positivo, apresentar data, horário e local; 6- Outras informações que entenderem pertinentes de esclarecimentos sobre o caso.

15) REQUERIMENTO Nº 103/2025 de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi o qual Requer à Mesa, nos termos do artigo 169, I, e artigo 171, VI, ambos do Regimento Interno, que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, nos seguintes termos: Considerando a informação de que dois ônibus que compõem a frota desta Prefeitura Municipal estariam no pátio da empresa CAIO, localizada no município de Botucatu (fotos anexas). **Assim requer: 1-** Esclarecer quais as razões destes dois veículos estarem em local pertencente à empresa supramencionada; 2- Informar desde quando os veículos se encontram no referido local; 3- Informar qual a previsão para estes veículos estarem novamente em pleno funcionamento.

16) REQUERIMENTO Nº 104/2025 de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi o qual requer à Mesa, nos termos do artigo 169, I, e artigo 171, VI, ambos do Regimento Interno, que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, nos seguintes termos: Considerando informações de munícipes que fazem uso do ônibus da Prefeitura Municipal (horário das 10h) para se deslocarem até Botucatu; Considerando a reclamação de munícipe que buscou um passe para o horário supramencionado e foi informado de que não haveria mais assentos; Considerando as fotos anexas em que se comprova a existência de assentos vagos. **Assim requer: 1 -** Esclarecer se existe um controle em tempo real onde os responsáveis pela emissão de passes, tanto de Anhembi quanto de Piramboia, possam verificar com precisão a disponibilidade de assentos; 2- Informar os nomes dos responsáveis de Anhembi e Piramboia, pela emissão dos passes, principalmente no horário das 10h; 3- Informar qual a razão da negativa em fornecer os passes, sendo que as fotos mostram alguns assentos vagos no ônibus do referido horário;

17) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 08/2025 de autoria do vereador Thiago Antonio Ataíde Becca o qual apresenta-se à Mesa, ouvido o Plenário, com base no artigo 165, parágrafo único, inciso V, do Regimento Interno a presente Moção de Congratulações às atletas, comissão técnica e representantes da equipe Voleibol Fênix de Anhembi – Conexão Vinhedo, pela brilhante conquista do 3º lugar na competição de 2025.

18) MOÇÃO DE APOIO Nº 04/2025 de autoria do vereador Thiago Antonio Ataíde Becca APOIO ao Projeto de Lei Federal nº 3013/2022, de autoria do Deputado Pompeo de Mattos (PDT/RS), que dispõe sobre a isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) para a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício.

III - ORDEM DO DIA:

*** PROJETOS COM PEDIDO DE "URGÊNCIA ESPECIAL" FICAM SUJEITOS AO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 191 E 192 DO REGIMENTO INTERNO:**

MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

1) Projeto de Lei nº 28/2025 de autoria do Executivo o qual "Dispõe sobre a regulamentação de concessão de benefícios eventuais no âmbito da política municipal de assistência social e dá outras providências". **Pendente de análise pelas comissões permanentes indicadas pela procuradoria jurídica.**

2) Projeto de Lei nº 29/2025 de autoria do Executivo o qual "Estima a Receita e Fixa a Despesa no Município de Anhembi para o exercício de 2.026". **Pendente de análise pelas comissões permanentes indicadas pela procuradoria jurídica.**

3) Ofício n 624-2025 – Mensagem Substitutivo ao Projeto de Lei nº 09-2025 - Executivo o qual Substitui o Projeto de Lei nº 09/2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Anhembi para o quadriênio 2026-2029, em conformidade com o disposto no artigo 165, §1º, da Constituição Federal. **Pendente de análise pelas comissões permanentes indicadas pela procuradoria jurídica.**

4) Projeto de Lei nº 10/2025 o qual "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026 e dá outras providências". **Pendente de análise pelas comissões permanentes indicadas pela procuradoria jurídica.**

5) EMENDA SUPRESSIVA nº. 01/2.025 Ao Projeto de Lei Complementar nº 11, de 23 de outubro de 2.025 de autoria do Executivo.

6) EMENDA MODIFICATIVA nº. 01/2.025 Ao Projeto de Lei Complementar nº 11, de 23 de outubro de 2.025 de autoria do Executivo.

7) EMENDA ADITIVA nº. 01/2.025 Ao Projeto de Lei Complementar nº 11, de 23 de outubro de 2.025 de autoria do Executivo.

8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11 / 2025 de autoria do Executivo o qual "Altera a Lei Municipal 1.003/1983, para incluir escolaridade, carga horária e atribuição dos empregos de atendente, auxiliar de serviços

diversos e operador de máquinas rodoviárias; Altera a Lei Municipal 1.003/1983, para modificar a nomenclatura a referência salarial e os requisitos do emprego de Fiscal de Tributos; Altera a Lei Municipal 1.003/1983, para modificar a escolaridade, requisitos, do emprego de motorista; Altera a Lei Municipal 1.131/1989, para incluir escolaridade, atribuições e altera a carga horária do emprego de agente de saneamento básico; Altera a Lei Complementar 116/2010, para incluir nos requisitos a inscrição e regularidade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) para o emprego de engenheiro agrônomo; Altera a Lei Municipal 1.299/1994, para incluir escolaridade, atribuição e alterar a referência salarial do emprego de fiscal municipal; Altera a Lei Municipal 1.299/1994, para incluir escolaridade, atribuição e aumentar o número de vagas e alterar a referência salarial do emprego de mecânico; Altera a Lei Complementar 163/2014, para alterar a nomenclatura, aumentar o número de vagas do emprego e altera requisito escolaridade de zelador de cemitério e dá outras providências" **Pendente de análise pelas comissões permanentes indicadas pela procuradoria jurídica.**

9) Projeto de Lei Complementar nº 12/2025 de autoria do Executivo o qual "Dispõe sobre a reforma administrativa da administração direta do Município de Anhembi, extinguindo de cargos de provimento em comissão, criando cargos de provimento efetivo e dando outras providencias. **Pendente de análise pelas comissões permanentes indicadas pela procuradoria jurídica.**

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

1) PROJETO DE LEI Nº 19 / 2025 de autoria dos Vereadores autores: Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel , Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago e Thiago Antonio Ataíde Becca o qual "Dispõe sobre a extensão do fornecimento da merenda escolar aos professores e demais profissionais da educação em efetivo exercício nas unidades da rede municipal de ensino, e dá outras providências" **Pendente de análise pelas comissões permanentes indicadas pela procuradoria jurídica.**

2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2025 de autoria dos vereadores - Ivan Franco Monteiro, Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Douglas O. F. Jorge, Marcelo M. Kanatomi, o qual "Dispõe sobre a inclusão do artigo 5º-A e Parágrafo único na Resolução nº 08, de 18 de outubro de 2022". **Pendente de análise pelas comissões permanentes indicadas pela procuradoria jurídica.**

3) PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 08/2025 de autoria da Mesa Diretora - Rogério Ângelo Winckler (Presidente) Ivan Franco Monteiro (Vice-Presidente) Douglas O. F. Jorge (1º Secretário) Marcelo M. Kanatomi (2º Secretário) o qual "Dispõe sobre a autorização para transferência de um veículo pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Anhembi para o patrimônio do Executivo Municipal, e dá outras providências." **Pendente de análise pelas comissões permanentes indicadas pela procuradoria jurídica.**

4) MOÇÃO DE APOIO Nº 04/2025 de autoria do vereador Thiago Antonio Ataíde Becca APOIO ao Projeto de Lei Federal nº 3013/2022, de autoria do Deputado Pompeo de Mattos (PDT/RS), que dispõe sobre a isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) para a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício.

5) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 08/2025 de autoria do vereador Thiago Antonio Ataíde Becca o qual apresenta-se à Mesa, ouvido o Plenário, com base no artigo 165, parágrafo único, inciso V, do Regimento Interno a presente Moção de Congratulações às atletas, comissão técnica e representantes da equipe Voleibol Fênix de Anhembi – Conexão Vinhedo, pela brilhante conquista do 3º lugar na competição de 2025.

IV – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

Próxima Sessão Ordinária dia 08 / 12 / 2025 às 19 Horas

Sujeito a alterações

.....